

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 04 DE AGOSTO DE 2014 - BG Nº A 1.0.00.0 141

## BOLETIM GERAL

### POLICIAIS DO 11º BPM APREENDEM 70Kg DE MACONHA



Na quarta-feira (30), por volta das 18 horas, policiais militares do 11º Batalhão apreenderam 70Kg (setenta quilos) de maconha no Bairro de Bomba do Hemetério, no Recife.

A droga que foi apreendida estava enterrada num terreno. O efetivo chegou até os entorpecentes após informações repassadas, acerca do tráfico de drogas, para o efetivo da Patrulha do Bairro e da Guarnição Tática.

No momento da apreensão suspeitos ouviram os policiais e se evadiram por trás da casa, deixando o entorpecente no local. O material foi conduzido à Central de Flagrantes para as medidas cabíveis.

#### QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,  
E-mail [pmpe\\_acq@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acq@yahoo.com.br) ou [pmpeacq@bol.com.br](mailto:pmpeacq@bol.com.br)

**“Nossa presença, sua Segurança!”**

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 05 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - TC PM Ebenézer

13º BPM

Fone: 9488 - 5844

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Sizenando

QCG

GUARDA – A CARGO DA CC/AG

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Licença Especial - Apresentação - Comunicação

Comunicou o Chefe da DGP-2, por meio do Mem nº 121, de 22JUL2014, que o Cap PM Mat. 970018-8, Conrado José Neto Queiroz Reis, apresentou-se nesta Diretoria de Gestão de Pessoas no dia 22 JUL 2014, por conclusão do gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º Decênio. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: **Publique-se; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 332/2014/DGP-3/SSAD).

##### 1.2.0. Requerimentos Despachados

Ten-Cel QOF PM Mat. 910859-9/DS, Aluizio do Rêgo Barreto - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 01 de setembro de 2014. Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74. 2º) Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 287/2014/DGP-3/SSAD).

Maj PM Mat. 2061-3/23º BPM, Edivaldo Heleno de Oliveira - Concessão dos 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação a contar de 02 de Julho de 2014. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, a contar da publicação em Boletim Geral.** (Nota nº 327/14/DGP-3/SSAD).

Maj QOAPM Mat. 22913-0/EMG, Alda Batista dos Santos - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à corporação a contar de 11 AGOSTO 2014. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6783/74.** (Nota nº 328/2014/DGP-3/SSAD).

Maj QOPM Mat. 910597-2/4º BPM, Luiz Ribeiro da Costa Júnior - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à corporação a contar de 07 AGOSTO 2014. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6783/74.** (Nota nº 330/2014/DGP-3/SSAD).

Maj QODPM Mat.940503-8/C. Odonto, Marieucia de Lima Melo - Concessão de 02 (dois) meses restantes de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à corporação a contar de 1º AGO 2014. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6783/74.** (Nota nº 333/2014/DGP-3/SSAD).

## **2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

### **2.1.0. Requerimentos Despachados**

Cb PM Mat. 24152-0/15º BPM, Josenildo Lins da Silva - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 1º AGO 2014. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 8º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 309/2014/DGP-3/SSAD.).

Cb PM Mat. 31882-5/15º BPM, Aricélio Oliveira da Silva - Concessão de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 1º OUT 2014. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 8º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 310/2014/DGP-3/SSAD).

### **2.2.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação**

Comunicou o Comandante do BPGd, por meio do Ofício nº 0523/1ª Seção, de 06 JUN 2014, que o Cb PM Mat. 27168-3/BPGd, Nailton de Holanda Cavalcanti, faleceu no dia 08 MAI 2014, vítima de acidente de trânsito na BR-232, Recife-PE, proveniente de instrumento contundente onde lhe causou Hemorragia interna decorrente de trauma tóraco-abdominal fechado, conforme Certidão de Óbito anexa, lavrada no Cartório do 14º Distrito – Várzea - Iputinga, Recife-PE, datada de 09/05/2014. Ato registrado no livro C-72, às folhas 241, datado de 09 de maio de 2014, declaração de Óbito nº 42229.

Em consequência, fica o referido Militar do Estado excluído do efetivo da Polícia Militar de Pernambuco. (Nota nº 331/2014/DGP-3/SSAD).

## **3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL**

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 31 JUL 2014, os seguintes atos:

**Nº 3543** - Transferir, da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o SD PM, JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA, matrícula nº 980.436-6.

**Nº 3544** - Transferir, da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o SD PM, WAGNER HENRIQUE NUNES, matrícula nº 111.038-1.

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 28 JUL 2014, o seguinte ato:

**Nº 3302** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM GILMAR FELICIANO DE FREITAS, matrícula nº 910565-4 e o Sd PM LÚCIO FLÁVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 113020-0, com efeito retroativo a 22 de julho de 2014.

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

(Transcritos do DOE nº 139, de 1º AGO 2014)

#### **4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

##### **4.1.0. Da Secretaria da Casa Civil**

###### **Nº 1165, de 31 JUL 2014**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações,

###### **R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM JAIRO RODRIGUES DE FREITAS, da referida Secretaria, para, em Porto Alegre - RS, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, compor a equipe de facilitação do Curso Nacional de Formação de Instrutores do PROERD (CNFIP) promovido pelo SENASP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Luciano Vasquez Mendez - Secretário da Casa Civil.

(Transcrita do DOE nº 139, de 1º AGO 2014)

##### **4.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**

###### **Nº 2712, de 31 JUL 2014**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no §2º, Art. 5º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011,

###### **R E S O L V E:**

Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM WILLIAN FELIPE DA SILVA, matrícula nº 114009-4, do 16º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele, o Soldado PM JOSÉ CLÉBER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 104283-1.

--oo(0)oo--

###### **Nº 2713, de 31 JUL 2014**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no §2º, Art. 5º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM CARLOS LEANDRO ESPINHARA OLIVEIRA, matrícula nº 115890-2, do 4º BPM para o 8ª CIPM, e dessa para aquele, o Soldado PM GLÉCIO FRANCISCO SILVA, matrícula nº 112799-3.

--oo(0)oo--

**Nº 2714, de 31 JUL 2014**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no §2º, Art. 5º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

Transferir, por interesse próprio, os Soldados PM DAYVISON KARLOS BARBOSA, matrícula nº 112770-5, do 24º BPM para o 4º BPM, e desse para aquele, EDUARDO SAULO ARAGÃO SILVA, matrícula nº 114673-4.

--oo(0)oo--

**Nº 2715, de 31 JUL 2014**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no §2º, Art. 5º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

Transferir, por interesse próprio, os Soldados PM EVERALDO BEZERRA CORREIA, matrícula nº 920231-5, do 15º BPM para o 4º BPM, e desse para aquele, JONATHAN ROBERTO ARCANJO CORREIA, matrícula nº 113393-4.

--oo(0)oo--

**Nº 2716, de 31 JUL 2014**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM MIRAMELES SABINO DA SILVA, matrícula nº 103115-5, da PMPE para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/GGAIIC/SDS, 01530003, a contar de 01/08/2014. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos - Secretário de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 139, de 1º AGO 2014)

**4.3.0. Da Polícia Militar de Pernambuco**

**Nº 265, de 15 JUL 2014**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

## R E S O L V E:

I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares abaixo discriminados:

## À Graduação de Subtenente

|    |        |         |                     |
|----|--------|---------|---------------------|
| 01 | 1º Sgt | 28539-0 | Antonio José Coelho |
|----|--------|---------|---------------------|

## À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

|    |        |         |                                 |
|----|--------|---------|---------------------------------|
| 01 | 2º Sgt | 22263-1 | Antônia Barbosa da Silva Franco |
| 02 | 2º Sgt | 26561-6 | Cicero Bertoldo Campos          |
| 03 | 2º Sgt | 27407-0 | Maria Emília da Rocha           |
| 04 | 2º Sgt | 28969-8 | Lindoal Vicente Ferreira        |

## À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

|    |        |         |                               |
|----|--------|---------|-------------------------------|
| 01 | 3º Sgt | 21325-0 | Carlos Antônio Aprígio Vieira |
|----|--------|---------|-------------------------------|

## À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

|    |      |         |                                       |
|----|------|---------|---------------------------------------|
| 01 | Cabo | 20975-9 | Heleno Faustino Ferreira              |
| 02 | Cabo | 23072-3 | Romero Costa Regueira                 |
| 03 | Cabo | 23085-5 | Elias Severino da Silva               |
| 04 | Cabo | 23493-1 | Hélio Soares Rodrigues                |
| 05 | Cabo | 23965-8 | Cícero Alexandre da Silva             |
| 06 | Cabo | 24085-0 | Severino Ferreira do Nascimento Filho |
| 07 | Cabo | 24623-9 | Ronaldo Roberto Costa                 |
| 08 | Cabo | 24673-5 | Gedalias Santos Ramos                 |
| 09 | Cabo | 24788-0 | Rinaldo Lopes da Silva                |
| 10 | Cabo | 25270-0 | Dejanilson Gondim da Silva            |
| 11 | Cabo | 25297-2 | Raimundo Matias Dantas Neto           |
| 12 | Cabo | 25544-0 | José Ferreira Guerra                  |
| 13 | Cabo | 25863-6 | Edivaldo José de Queiroz              |
| 14 | Cabo | 26154-8 | Hidelbrando Rocha Ferreira            |
| 15 | Cabo | 26410-5 | José Candido Pereira                  |
| 16 | Cabo | 26412-1 | José Carlos de Andrade                |
| 17 | Cabo | 27032-6 | José Severino e Silva                 |
| 18 | Cabo | 27429-1 | Ivanildo Soares da Silva              |
| 19 | Cabo | 27721-5 | Cristiano Pedro da Silva              |
| 20 | Cabo | 29469-1 | Hélio José Santos Porto               |
| 21 | Cabo | 29883-2 | Delson Pereira Martins                |

## À GRADUAÇÃO DE CABO

|    |         |          |                                  |
|----|---------|----------|----------------------------------|
| 01 | Soldado | 31848-5  | Iberlucio Bezerra Alves de Assis |
| 02 | Soldado | 910548-4 | Maurício Carlos da Silva         |
| 03 | Soldado | 104823-6 | Edgar Severiano de Oliveira      |
| 04 | Soldado | 111533-2 | Cristiano Barbosa de Oliveira    |

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. José Carlos Pereira - Coronel PM Comandante Geral.

**Nº 305, de 29 JUL 2014**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

**R E S O L V E:**

Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o militar estadual abaixo discriminado:

| <b>Grad</b> | <b>Mat.</b> | <b>Nome</b>                 | <b>A/C</b> |
|-------------|-------------|-----------------------------|------------|
| Sd          | 29511-6     | Ronaldo Martins de Oliveira | 02.06.14   |

José Carlos da Silva - Coronel PM Comandante Geral. Por Delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 139, de 1º AGO 2014)

**5.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL**

**Nº 351, de 31 JUL 2014**

**EMENTA:** Concessão de Licença sem Remuneração para acompanhamento do marido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN1994 c/c o Art 4º, § 1º da Lei nº 9009, de 18 JUN 1982;

**R E S O L V E:**

I – Conceder por 02 (dois) anos, a contar de 01 de FEV 2014, com fundamento no Art 4º, § 2º da Lei nº 9009, de 18JUN1982, Licença sem Remuneração para acompanhar o marido a Sd PM Mat.104744-2/CSM/MB/CINTYA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA tendo em vista que seu esposo, Subtenente do Exército Brasileiro, JUVENAL DO MONTE VIANA JÚNIOR, fora movimentado para servir em Humaitá no Estado do Amazonas, conforme documentação anexa.

II – A requerente não manifestou interesse em continuar contribuindo para o FUNAFIN durante o gozo da licença;

III - Publicar esta Portaria em Boletim Geral.

**6.0.0. PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2455, de 09 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

---

**R E S O L V E:**

1 – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPM LUIZ RODRIGUES ALVES, matrícula nº 990.927-3/PS-11/GP, e o Cabo RRPM JOSÉ DIAS DE LIMA, matrícula nº 991.094-8/Sede/GP, por haverem atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 07 de julho de 2014.

(Republicada por haver saído com incorreção na original)

--oo(0)oo--

**Nº 2626, de 22 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPM ERCÍLIO JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula nº 114691-2/PS-06/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

**Nº 2632, de 23/07/2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM JOSÉ PAULO CRUZ, matrícula nº 990.816-1/PS-08/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 20 de julho de 2014.

**Nº 2633, de 23 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 111.229-5/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM EXPEDITO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.229-5/PS-03/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

**Nº 2657, de 28 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM JOSÉ DE FRANÇA ARAUJO, matrícula nº 990.895-1/PS-14/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

**Nº 2658, de 28 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM EDSON GOMES DE SANTANA, matrícula nº 111575-8/PS-04/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 23 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

**Nº 2673, de 29 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM CARLOS ALBERTO DE PAULA ROCHA, matrícula nº 105.904-1/PS-13/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

**Nº 2708, de 30 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “d” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM JOÃO VIANEY ALVES PEREIRA, matrícula nº 102.494-9/PS-10/GP, por haver sido julgado pela Junta Superior de Saúde JSS, para efeito de reforma por incapacidade física, tendo sido considerado incapaz definitivamente para o serviço;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de julho de 2014.

---

**Nº 2709, de 30 JUL 2014**

**EMENTA:** Dispensa Militar Estadual Inativo da Realização de Atividades de Segurança Patrimonial e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “d” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013,

**R E S O L V E:**

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Tenente RRPM JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 990.768-8/PS-04/GP, por haver sido julgado pela Junta Superior de Saúde JSS, para efeito de reforma por incapacidade física, tendo sido considerado incapaz definitivamente para o serviço;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de julho de 2014.

--oo(0)oo--

**Nº 2710, de 30 JUL 2014**

**EMENTA:** Altera Nível Funcional de Militar Estadual Inativo e dá Outras Providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009,

**R E S O L V E:**

1 – Retornar, ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM ANANIAS PACHECO DA SILVA, matrícula nº 105.063-0/PS-15;

2 – Elevar, ao nível de agente de segurança em estabelecimento prisional, o 3º Sargento RRPM ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MATOS E SILVA, matrícula nº 116.547-0/PS-15;

3 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

4 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 19 de julho de 2014.

## **7.0.0. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **7.1.0. Aviso de Homologação**

Para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o Comando Geral da PMPE informa que HOMOLOGOU os atos praticados pela CPL/CSO/PMPE, referente ao Processo Licitatório nº 008/2013 – Tomada de Preços nº

003/2013, que teve como objeto a Reforma das Instalações Físicas da DGP/PMPE, havendo ADJUDICADO o referido objeto, em favor da Empresa INOVE ENGENHARIA LTDA – ME no valor global de R\$ 285.980,00. Recife/PE, 31 de Julho de 2014. Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Major PM Presidente da CPL/Central.

(Transcritas do DOE nº 139, de 1º AGO 2014)

### **8.0.0. CLUBE DOS OFICIAIS DA PM/CBM - PE**

#### **8.1.0. Prestação de Contas**

O Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – COPM/CBM-PE coloca à disposição a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao mês de MAIO/2014, visando proporcionar aos seus associados maior transparência financeira e contábil de suas ações, na conformidade a seguir:

TRANSCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MAIO/2014 DO COPM / CBM – PE  
SALDO TRANSPORTADO MÊS ANTERIOR

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| SALDO FINAL EM CAIXA DO MÊS ANTERIOR | 35.342,11 |
|--------------------------------------|-----------|

RECEITAS DO MÊS

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| EFISCO - REPASSE/ESTADO + MENSALIDADE SOCIAL | R\$ 62.443,31 |
| ALUGUEL ANTENA CLARO                         | R\$ 4.906,90  |
| ALUGUEL CAMPO SOCIETY                        | R\$ 2.000,00  |
| CELPE CAMPO SOCIETY                          | R\$ 587,00    |
| COMPESA CAMPO SOCIETY                        | R\$ 272,00    |
| ALUGUEL ESPAÇO HERBALIFE                     | R\$ 700,00    |
| ARRECADAÇÃO DO BAR                           | R\$ 1.864,60  |
| ARRECADAÇÃO DO RESTAURANTE                   | R\$ 2.802,25  |
| ALUGUEL SALÃO                                | R\$ 3.570,00  |
| COMPESA ACADEMIA                             | R\$ 336,00    |
| CELPE ACADEMIA                               | R\$ 2.025,00  |
| PRODUTOS DO CLUBE (HIDRO, NATAÇÃO, ETC)      | R\$ 2.700,00  |
| REEMBOLSO PLANO DE SAÚDE EXTRAMED/SULAMÉRICA | R\$ 5.664,24  |
| ALUGUEL ESPAÇO AULAS ARTES MACIAIS           | R\$ 150,00    |
| ARRAIÁ DOS OFICIÁ 2014 (ALUGUEL DE MESAS)    | R\$ 720,00    |
| ALUGUEL ACADEMIA                             | R\$ 3.000,00  |
| TOTAL DAS RECEITAS NO MÊS                    | R\$ 93.741,30 |

DESPESAS

DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                                             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| COMPRA MATE. P/BAR (BEBIDAS, ALIMENTOS, GÁS, SERV. PRESTADOS E DIVERSOS)    | R\$ 1.675,14 |
| COMPRA MATERIAIS P/RESTAURANTE (ALIMENTOS, GÁS, SERV. PRESTADOS E DIVERSOS) | R\$ 2.447,18 |

|                                                                                                                                                                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| COMPRA MAT. DIVRS. (TRANSP, EXPED/INFORMÁTICA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PISCINA E COMBUSTÍVEL)                                                                                        | R\$ 2.119,17  |
| PAGAMENTO I. S. VIEIRA QUIMICA ME (CLORO)                                                                                                                                          | R\$ 1.824,00  |
| PAGAMENTO J. H. M. W SAÚDE AMBIENTAL (DEDETIZAÇÃO)                                                                                                                                 | R\$ 160,00    |
| PAGAMENTO VGC ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS / PAPER BOX                                                                                                                                | R\$ 661,40    |
| OUTRAS DESPESAS (COMPRA BOMBA D'ÁGUA , BEBEDOURO P/SECRETARIA PARC. 03/03 ÁGUA MINERAL, LOC. IMPRESSORA, ANIVERS. DO MÊS, SERV. GRÁFICOS,TV LED PARC.1/6,SUPORTE P/TV 1/3,DIVERSOS | R\$ 7.117,25  |
| TOTAL                                                                                                                                                                              | R\$ 16.004,14 |

*DESPESAS COM PESSOAL*

|                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ORDENADOS E SALÁRIOS                                                           | R\$ 15.724,00 |
| PAGAMENTO DARF FOLHA 04/2014                                                   | R\$ 215,34    |
| PAGAMENTO DE FÉRIAS                                                            | R\$ 3.480,86  |
| VALE TRANSPORTE                                                                | R\$ 1.287,86  |
| EXAME MÉDICO DEMISSSIONAL                                                      | R\$ 55,00     |
| RESCISÃO CONTRATUAL FUNCIONÁRIOS E FGTS<br>RESCISÓRIO E TAXA RESCISÃO SINDICAL | R\$ 9.914,92  |
| TOTAL                                                                          | R\$ 30.677,98 |

*IMPOSTOS/DESPESAS GERADOS(AS) PELAS GESTÕES ANTERIORES*

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| PARCELAMENTO FGTS No 30/78                             | R\$ 267,14   |
| COMPESA - COBRANÇA DE DEBITO ANTERIOR 51/90            | R\$ 1.533,33 |
| PARCELAMENTO INSS COMP - 05/2014 PARC 093/120          | R\$ 3.979,53 |
| PARCELAMENTO INSS COMPETENCIA 05/2014 (08 CDA'S) 32/60 | R\$ 1.993,47 |
| PAGAMENTO PARC.(PFA"S) IPTU DE ALDEIA 25/120           | R\$ 732,45   |
| TOTAL                                                  | R\$ 8.505,92 |

*ENCARGOS E IMPOSTOS*

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| PAGAMENTO GRF SOBRE FOLHA COMPETÊNCIA 04/2014 | R\$ 1.722,71 |
| PAGAMENTO GPS SOBRE FOLHA COMPETÊNCIA 04/2014 | R\$ 7.053,05 |
| TOTAL                                         | R\$ 8.775,76 |

*SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS*

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| (PAGAMENTO DOS ADVOGADOS E CONTADOR | R\$ 6.848,00 |
| TOTAL                               | R\$ 6.848,00 |

*DESPESAS BANCÁRIAS*

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS | R\$ 72,50 |
| TOTAL                       | R\$ 72,50 |

*DESPESAS COM CONCESSORIAS*

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| CELPE - ABRIL/2014     | R\$ 5.776,37        |
| COMPESA - ABRIL/2014   | R\$ 1.706,64        |
| TELEFONES - ABRIL/2014 | R\$ 856,75          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R\$ 8.339,76</b> |

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR/PE**

MAIO.2014

**INVESTIMENTOS**

|                                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| PATROCINIO PARA SÓCIOS DE VÔLEI, FUTVÔLEI E FUTEBOL                    | R\$ 200,00           |
| MENSALIDADE CONSELHO NACIONAL DOS COMANDANTES GERAIS PM/CBM DO BRASIL  | R\$ 203,33           |
| PATROCÍNIO CONFRATERNIZAÇÃO DOS OFICIAIS PM-CBM-PE PARC. 05/10         | R\$ 1.000,00         |
| PATROCÍNIO DASDH (COMEMORAÇÃO DIA DA ÁFRICA)                           | R\$ 192,97           |
| PATROCÍNIO COMEMORAÇÃO DIA DAS MÃES                                    | R\$ 521,51           |
| COMPRA DE TELHAS, DESEMPENO, ARGAMASSA, LIXAS E ETR. PARC. 01/03       | R\$ 1.028,20         |
| TOBOÁGUA (LOCAÇÃO DE AIDAIMES, SERVIÇOS DE FERRAGENS, FIBRA E PINTURA) | R\$ 4.520,00         |
| PATROCÍNIO ALMOÇO SABRI                                                | R\$ 255,25           |
| PATROCÍNIO BANDA DE MÚSICA DA PMPE                                     | R\$ 75,00            |
| ARRAIÁ DOS OFICIÁ 2014 (DECORAÇÃO) PARC. 01/02                         | R\$ 1.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>R\$ 8.996,26</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS</b>                        | <b>R\$ 88.220,32</b> |
| <b>SALDO EM CAIXA PARA O PROXIMO MÊS</b>                               | <b>R\$ 40.863,09</b> |

(NOTA Nº 010/2014-CG).

**4ª PARTE**

**IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

  
**MARÍNEZ FERREIRA LINS DA SILVA - TC QOPM**  
 Ajudante Geral

**MENSAGEM BÍBLICA**

Não há santo como o Senhor; porque não há outro fora de ti; e rocha nenhuma há como o nosso Deus. (1 Samuel 2:2)